



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 06/2020

**APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 15/2018**

**OBJETO:** Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2020.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (8839906); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2020 do SINDISERVIÇOS - SEAC/DF, registrada no MTE sob o nº DF000001/2020 (35032589);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Saúde - DISAU demonstrada na planilha de custos (39559074 e 39315316);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (40953534);
- A existência de previsão orçamentária (41179618); e
- O aceite da empresa (40862153).

**RESOLVE REPACTUAR** os valores referentes à mão de obra do Contrato nº 15/2018, em **R\$ 88.272,00 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1	Auxiliar de saúde bucal	24	R\$ 4.254,80	R\$ 102.115,20	R\$ 2.450.764,80
Valor mensal da proposta					R\$ 102.115,20

Valor anual da proposta	R\$ 1.225.382,40
<b>Valor bienal da proposta</b>	<b>R\$ 2.450.764,80</b>

- Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente alteração vigorarão a partir de **janeiro/2020**. Assim, já considerando a prorrogação de vigência contratual (41081702), a qual prolongou o termo final da avença para junho de 2022, **a presente repactuação/revisão impactará o contrato durante 30 (trinta) meses**, sendo:
  - Convenção Coletiva de Trabalho ano 2020 SINDISERVIÇOS/DF com vigência a contar de 01/01/2020; e
  - Decreto Distrital nº 40.381/2020 (auxílio transporte) com vigência a contar de 13/01/2020;
- A planilha de composição de custos - Anexo I do presente Apostilamento (41999524) reflete os valores da repactuação/revisão da mão de obra e passam a vigor perante o presente Contrato.
- Em razão do presente Apostilamento, a Contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
- O valor total do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 2.380.147,20 (dois milhões, trezentos e oitenta mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 2.450.764,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 18/06/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **41999379** código CRC= **4A1720E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - OCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911